



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 134/2025.

TRATA DA CONVOCAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 13 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que trata da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Rio dos Índios/RS, **no prazo de 10(dez) dias corridos a contar da publicação desta portaria**, com a documentação necessária para Contratação Administrativa de Excepcional Interesse Público para os Cargos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
Viviane Aparecida Barcellos da Maia	Professor de Matemática	3º



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

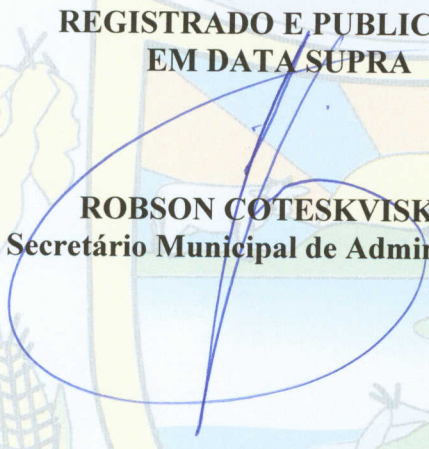
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS,
31 DE MARÇO DE 2025.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**


ROBSON COTESKVISK
Secretário Municipal de Administração

